



Decreto Municipal n.º 069/2013 de 23 de Abril de 2013.

“Dispõe sobre retificação de nomes de membros que compõe o Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificados os nomes dos membros abaixo discriminados, nomeados através do Decreto n.º 047/2013 de 18 de Março de 2013, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal n.º 1.638, de 09 de Agosto de 2.000, alterada pela Lei Municipal n.º 2.276 de 05 de Novembro de 2010.

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

- Sônia Aparecida Dias Brugugnolli – Titular

III- Representantes de Pais de Alunos:

- Andréia Cristina Barberá – Titular

IV- Representantes de Entidades Civas Organizadas:

- Ana Maria Lopes da Silva - Suplente

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 23 dias do mês de abril de 2.013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

